



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE QUOTA DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO (PPGCN/UFPB)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição da Universidade Federal da Paraíba, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba– FAPESQ, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por processo seletivo simplificado, de candidatos para bolsa de Pós-Doutorado. O presente edital foi aprovado na 131ª reunião ordinária do colegiado do PPGCN em 27 de agosto de 2021 e tem a finalidade de preencher 01 (uma) vaga para estágio pós-doutoral no PPGCN/UFPB, por período de 12 meses, podendo ser renovável por igual período (1 ano), com possibilidade de 01 (uma) renovação, desde que amparados no plano de trabalho do projeto e conforme a disponibilidade de recursos da FAPESQ. A bolsa terá o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser paga diretamente ao bolsista pela FAPESQ. A seleção ocorrerá em conformidade com a resolução N°52/2014 do Conselho Superior de ensino, pesquisa e extensão (CONSEPE) da UFPB e com a portaria N° 3/2021 da Pró-reitoria de Pós-graduação (PRPG) da UFPB.

1. OBJETIVO:

1.1 A presente chamada integra o EDITAL DE BOLSAS N° 07/2021 da FAPESQ, cujo objetivo geral é conceder quotas de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado a programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos vinculados a Instituições de ensino superior – IES ou a instituições de pesquisa, com personalidade jurídica de direito público ou privado, sediadas no estado da Paraíba e tem como objetivo, no caso específico, o preenchimento de uma (01) vaga de Pós-Doutorado para ações de qualificação e fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação em Ciências da Nutrição no Estado da Paraíba.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 28 de agosto a 02 de setembro de 2021, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: ppgcn@ccs.ufpb.br. As inscrições serão realizadas no e-mail (ppgcn@ccs.ufpb.br) mediante o envio de toda a documentação. Não serão aceitas inscrições enviadas após esta data nem pessoalmente no programa de pós-graduação em ciências da nutrição (PPGCN/UFPB).



Os candidatos interessados deverão enviar em formato PDF, em arquivo único, os seguintes documentos, via e-mail ao PPGCN/UFPB:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**).
 - b) Declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado (**Anexo II**)
 - c) Cópia do documento de identificação, com validade nacional, para candidatos (as) brasileiros(as), ou do passaporte, se estrangeiro(a).
 - d) Cópia do CPF, para candidatos(as) brasileiros(as).
 - e) Para brasileiros (as), cópia da certidão de quitação das obrigações eleitorais (site do TRE);
 - f) Para brasileiros do sexo masculino, cópia da certidão de quitação de obrigações militares ou carteira de reservista.
 - g) Comprovante de residência.
 - h) Cópia dos diplomas da Graduação e Doutorado, ou certificado de conclusão de Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir documento de validação, conforme dispositivo legal;
 - i) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
 - j) Planilha com pontuação do currículo devidamente preenchida (disponível no **Anexo III**), acompanhada da documentação comprobatória dos últimos 05 (cinco) anos, devidamente numerada e identificada, correspondendo aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. Em caso de estrangeiro, currículo (baseado no Lattes) com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.
 - l) identificação, de pelo menos 1 (um) artigo publicado ou aceito, nos últimos 5 anos, em periódicos classificados no percentil 75% ou superior, conforme a base de dados Scopus (<https://www.scopus.com/sources.uri>). Candidaturas com artigos publicados ou aceitos APENAS em periódicos classificados abaixo do percentil 75% não serão homologadas.
- 2.2 Serão pontuados e, portanto, somente devem ser apresentados os itens curriculares descritos no **Anexo III** deste Edital. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na ordem estabelecida pelo **Anexo III**.
- 2.3 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- 2.4 A falta de quaisquer documentos exigidos no item 2 deste edital, implicará na não homologação da inscrição do candidato.
- 2.5 A lista com os homologados será publicada na Homepage do PPG em Ciências da Nutrição/UFPB (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcn>) no dia 03 de setembro de 2021.



3 – DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Os (As) candidatos(as) devem ser portadores do título de doutor em Nutrição ou áreas afins, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC ou em caso de estrangeiro ter o título convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

3.2 Os (As) candidatos(as) devem ter comprovada experiência na temática de Alimentação e Nutrição.

3.3 Os (As) candidatos(as) devem apresentar comprovada capacidade de pesquisa e produção condizente com o perfil de pós-doutorando, além de ter experiência na gestão de projetos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem qualquer vínculo empregatício;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza quando da implementação da bolsa de pós-doutorado;

d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo sua indicação seja aprovada pela FAPESQ;

e) ter obtido o título de doutor quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

f) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

g) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

h) Apresentar uma carta de intenção de 1(uma) lauda demonstrando o interesse e o objetivo profissional do candidato para o estágio pós-doutoral no PPGCN/UFPA.

5. DO BOLSISTA EXIGE-SE:

a) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;

b) Elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do colegiado do PPGCN/UFPA.

c) Encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;



d) restituir a FAPESQ os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas da bolsa de pós-doutorado, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido por 02 (dois) docentes permanentes designados pela coordenação do PPGCN/UFPB.

6.2 O processo seletivo será composto de uma etapa de caráter eliminatório entre os candidatos com suas inscrições deferidas (de acordo com a análise prévia da documentação entregue, conforme item 2 deste Edital).

6.3 Na etapa de avaliação curricular serão analisados os itens indicados no **Anexo III** do Edital. A nota mínima nesta etapa será de 10 pontos. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 10 pontos serão classificados em ordem decrescente, sendo o primeiro indicado a receber a bolsa. Em caso de desistência, o candidato seguinte aprovado será indicado à bolsa.

6.4 A produção técnico/científica dos candidatos será avaliada conforme Formulário de Avaliação constante no **Anexo III**.

6.5 A nota final será resultante da média ponderada [(peso 7.0) currículo + (peso 3.0) carta de intenções]/10.

Será indicado para receber a bolsa o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela comissão de avaliação.

6.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão com base no **Anexo III**, em sequência:

I. Maior pontuação em Produção Técnica/Científica

II. Maior pontuação em Atividades de Pesquisa

III. Maior pontuação em Atividades Profissionais

IV. Maior Idade

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data/Período	Evento
27/08/2021	Divulgação do Edital
28/08/2021 a 02/09/2021	Prazo para as inscrições
03/09/2021	Divulgação do resultado das homologações das inscrições (divulgação: até às 10h00min)
03/09/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (até às 22h00min)



06/09/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e Homologação final das inscrições (até: 10h00min)
06/09/2021	Avaliação curricular e divulgação do resultado da seleção simplificada (divulgação: até às 21h00min)
07/09/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da seleção simplificada (até às 12h00min)
08/09/2021	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração (até às 10h00min) e divulgação do resultado final da seleção (até às 17h00min).
09-10/09/2021	Prazo para implantação da bolsa de estudos

8. DO RESULTADO

8.1 Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão divulgados na homepage do PPGCN/UFPB (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcn>), no prazo estabelecido no Cronograma (item 7).

8.2 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 08 de setembro de 2021, na homepage do PPGCN/UFPB (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcn>)

8.3 Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica da UFPB e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba– FAPESQ.

9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

9.1 Será garantido ao(a) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7).

9.2 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados ao PPGCN/UFPB (ppgcn@ccs.ufpb.br) obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7) deste Edital, conforme **Anexo IV**.

9.3 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7).

10. DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetuada entre os 9 e 10 de setembro de 2021 por meio de sistema remoto, em endereço eletrônico disponibilizado pela coordenação do PPGO. Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas nesta chamada e nas resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que



estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação lato e stricto sensu da UFPB; CONSEPE N° 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPB; CONSEPE N° 52/2014, que estabelece normas gerais para o desenvolvimento do estágio pós-doutoral ou pós-doutoramento no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

10.2 Os candidatos que possuem vínculo empregatício deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa na data de implementação da bolsa (09/09/2021).

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso;

10.4 A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas pela FAPESQ, bem como o preenchimento incorreto ou incompleto de toda a documentação é de inteira responsabilidade do proponente bolsista;

10.5. O PPGCN/UFPB é responsável apenas pela indicação do bolsista à FAPESQ, dessa forma, não se responsabiliza por uma eventual descontinuidade no pagamento da bolsa, de responsabilidade da FAPESQ.

10.7 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPESQ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Comissão de seleção

Prof. Dr. Fillipe de Oliveira Pereira – Docente Permanente do PPGCN

Prof. Dr. Vinicius José Baccin Martins – Docente Permanente do PPGCN

João Pessoa, 27 de agosto de 2021.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição da UFPB



Anexo I

Formulário de inscrição

1 - Dados do Candidato

Nome Completo (sem abreviação):

Endereço (Rua, Avenida, ...):

Bairro: Cidade: UF:

Identidade: Data de Expedição: Órgão Emissor: UF:

CPF: Data de Nascimento: Naturalidade: Nacionalidade:

Tel. Residencial: Celular:

Endereço Eletrônico (e-mail):

Banco: Agência: Conta Corrente:

2 - Formação Superior

Graduação:

Instituição: Curso Início (Mês/Ano): Conclusão (Mês/Ano):

Mestrado () Acadêmico () Profissionalizante

Instituição: Curso e Orientador: Início (Mês/Ano): Conclusão (Mês/Ano):

Doutorado:

Instituição: Curso e Orientador: Início (Mês/Ano): Conclusão (Mês/Ano):



Anexo II

Declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado

DECLARAÇÃO

Eu, Nome do bolsista, residente na Rua *****, nº ****, Bairro, Cidade, CEP, portador (a) da Identidade nº ***** e CPF nº *****, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir nenhum vínculo empregatício com qualquer empresa ou instituição empregadora. Declaro ainda que ao assumir o compromisso de bolsa de estudos junto a FAPESQ, prestarei dedicação exclusiva ao PPGN/UFPB, residirei na região metropolitana da cidade de João Pessoa, e não receberei recursos financeiros de outra fonte, que não o da bolsa de estudos.

João Pessoa,

Nome do bolsista



Anexo III

Formulário de avaliação

Candidato(a): _____ Data: ___/___/___

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (Últimos 3 anos)

ITEM	QUANT	PONTOS
1. Carta de intenção do candidato atestando interesse e os objetivos profissionais para o desenvolvimento do estágio pós-doutoral junto ao PPGCN/UFPA (pontuação máxima: 10 pontos, peso 3)		
2. Avaliação curricular (peso 7)		
2.1 Atividades profissionais		
Experiência profissional no Ensino Superior (1,0 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 6,0 pontos).		
Experiência profissional no Ensino Médio ou Técnico (0,5 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 3,0 pontos).		
Experiência profissional em atividades administrativas, operacionais e de gestão (1,5 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 9,0 pontos)		
2.2. Atividades de pesquisa		
Coordenador de projetos P&D ou P&D+I (1,5 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 9,0 pontos)		
Integrante de projetos P&D ou P&D+I (0,6 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 3,6 pontos)		
Coordenador de projetos financiados por órgãos de fomento (1,0 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 6,0 pontos)		
Participação em Projetos financiados por órgãos de fomento (0,4 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 2,4 pontos)		
2.3. Produção técnica/científica		
Licenças de produtos tecnológicos obtidos pelo INPI ou organismo internacional equivalente (10,0 pontos por patente).		



Patentes de produtos tecnológicos concedidas obtidos pelo INPI ou organismo internacional equivalente (8,0 pontos por patente).		
Patentes de produtos tecnológicos depositadas no INPI ou organismo internacional equivalente (2,0 pontos por patente).		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: A1 (Percentil de 100 a 87,5% (8,0 pontos por artigo), na área temática deste edital.		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: A2 (Percentil de 87,4 a 75% (6,0 pontos por artigo), na área temática deste edital.		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: A3 (Percentil de 74,9 a 62,5% (5,0 pontos por artigo), na área temática deste edital.		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: A4 (Percentil de 62,4 a 50% (4,0 pontos por artigo), na área temática deste edital.		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: B1 (Percentil de 49,9 a 37,5% (3,0 pontos por artigo), na área temática deste edital.		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: B2 (Percentil de 37,4 a 25% (2,0 pontos por artigo), na área temática deste edital.		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: B3 (Percentil de 24,9 a 12,5% (0,5 pontos por artigo), na área temática deste edital.		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: B4 (Percentil menor que 12,4% (0,5 pontos por artigo), na área temática deste edital.		
Livro Internacional na área temática deste edital, excluem anais de eventos, tese ou dissertações publicadas em formato de livro (8 pontos cada)		
Livro nacional na área temática deste edital, excluem anais de eventos, tese ou dissertações publicadas em formato de livro (4 pontos cada).		



Capítulo de Livro Internacional, excluem anais e eventos publicados em formato de livro (2 pontos cada).		
Capítulo de Livro Nacional, excluem anais e eventos publicados em formato de livro. (1 pontos cada)		
Artigos completos em eventos científicos internacionais e nacionais que evidenciem a temática de inovação tecnológica (0,2 ponto cada)		
Resumos publicados eventos científicos internacionais e nacionais (0,05 ponto cada)		
Pontuação total		

Obs. 1: Serão consideradas coordenações e participações com documentos comprobatórios com período de tempo discriminado.

Obs. 2: Será considerada apenas a classificação do periódico na base de dados Scopus.

Obs. 3: Artigos aceitos serão pontuados com a mesma pontuação de um trabalho já publicado.

Obs. 4: Para efeito de comprovação, entregar a cópia da primeira página do artigo ou período devidamente identificado.

Declaro serem verdadeiras todas as informações contidas neste documento.

João Pessoa - PB, ____/____/____.

Assinatura do candidato

